

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15839-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos no período de **24 de outubro a 25 outubro de 2025**, o processo de contratação direta:

Contratação Direta – Contratação de serviço de Restauro

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação de serviço de Restauro Escopo: 1. Restauro da cabina do elevador histórico lado 24. a) Fechamento pontual com massa F.12 b) Aplicação de folha de madeira compatível c) Aplicação de verniz d) Pintura do forro da cabina 2. Restauro da cabina do elevador histórico lado Vale. a) Fechamento pontual com massa F.12 b) Aplicação de folha de madeira compatível c) Aplicação de verniz d) Pintura do forro da cabina 3. Regularização dos batentes de madeira do elevador da bilheteria. a) Correção ou regularização com lixamento e pintura no batente do elevador da Bilheteria - 1º e 5º pavimentos. Justificativa contratação direta: Considerando a obra de modernização dos elevadores históricos com entrega prevista para 19/11/2025, a contratação de empresa especializada se faz necessária para a restauração dos revestimentos de madeira do interior das cabinas, que se encontram danificados. A contratação será realizada conforme o enquadramento das demandas às regras previstas no Regulamento de Compras/Contratações: Contratação conforme REGULAMENTO DE COMPRAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DA SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA, disponível em: REGULAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

V. Contratação de serviços especializados incluindo, mas não limitados a:

0. Restauração de obras de arte e bens de valor histórico ou cultural;

XVIII. Contratação de serviços especializados voltados a conservação ou manutenção de bens tombados ou de interesse histórico, quando demandados pela natureza específica do imóvel ou exigência de órgãos de preservação;

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Comprador: Leandro Ribeiro Cunha

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7213

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA